# PLANO DE TRABALHO

#### É do tipo Emenda?

Não

#### Identificação (Título / Objeto da despesa)

Reforma dos Auditórios do Prédio R do Campus de Sede da UNIFAL-MG

#### 1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26101 - Administração Direta

Nome da autoridade competente:

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

#### **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150011 - Secretaria de Educação Superior

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150011 - Secretaria de Educação Superior

### 2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26260 - Universidade Federal de Alfenas

Nome da autoridade competente:

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Charles Guimaraes Lopes

### **UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153028 - UNIFAL-MG

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153028 - UNIFAL-MG

### 3 - OBJETO

Reforma dos Auditórios R101 e R102 - Sede, com área construída de 498 m², conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes deste Projeto Básico e seus anexos. ID SIMEC 52442

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A reforma dos Auditórios R101 e R102 visa atender às necessidades institucionais de espaços adequados, confortáveis e acessíveis para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam a realização de aulas, palestras, seminários e eventos de várias naturezas.

### 5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os Auditórios R101 e R102 foram instalados quando da construção do Prédio R - Sede, no início dos anos 2000 e encontram-se desatualizados do ponto de vista material e de equipamentos de climatização ambientais, com evidentes sinais do tempo e uso, além de apresentarem problemas de acessibilidade, que limitam a utilização destes espaços.

# 6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? Não

### 7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:

#### 8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?: Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

### 9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
1	Reforma dos Auditórios do Prédio R do Campus de Sede da UNIFAL-MG	unid.	1,00	1.056.277,56	1.056.277,56	02/12/2021	25/02/2023
					0,00		

### 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
Não informado	R\$ 999.279,81

# 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903900	Não	R\$ 915.407,75
33903900	Não	R\$ 14.187,89
33903900	Não	R\$ 69.684,17

#### **12 - BENS REMANESCENTES**

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

# 13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) SANDRO AMADEU CERVEIRA CPF

no dia 07/12/2021 16:36:44

Brasília, 18 de NOVEMBRO de 2022

# 14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA CPF

no dia 10/12/2021 17:56:54

Brasília, 18 de NOVEMBRO de 2022